
CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

1. A reunião foi precedida de uma exposição feita por Josep Borrell, Presidente do Parlamento Europeu, a que se seguiu uma troca de pontos de vista.

I. A EUROPA À ESCUTA DOS SEUS CIDADÃOS

2. Em Junho de 2005, os Chefes de Estado e de Governo apelaram a um período de reflexão durante o qual se deveria realizar um amplo debate em todos os Estados-Membros com a participação dos cidadãos, da sociedade civil, dos parceiros sociais, dos parlamentos nacionais e dos partidos políticos, e para o qual contribuiriam as instituições europeias. O Conselho Europeu congratula-se com as diversas iniciativas adoptadas nos Estados-Membros no âmbito dos debates nacionais, bem como com uma série de eventos organizados pela Presidência Austríaca, em especial a Conferência intitulada "*The Sound of Europe*", que teve lugar em Salzburgo a 27/28 de Janeiro de 2006. Expressa a sua gratidão à Comissão pelo contributo que prestou para o período de reflexão no contexto do seu Plano D (Democracia, Diálogo, Debate) e ao Parlamento Europeu por ter organizado, em 8/9 de Maio de 2006, uma sessão parlamentar conjunta com o Parlamento Austríaco sobre "O Futuro da Europa". O Conselho Europeu congratula-se com a intenção das instituições e dos Estados-Membros de prosseguirem as acções destinadas a associar os cidadãos ao debate sobre o significado da Europa no século XXI, e bem assim com o contributo da Comissão subordinado ao tema "Uma Agenda para os Cidadãos – por uma Europa de Resultados".
3. O Conselho Europeu efectuou uma primeira avaliação do período de reflexão com base no relatório elaborado pela Presidência e pelo Secretariado do Conselho a partir das informações prestadas pelos Estados-Membros sobre os seus debates a nível nacional (doc. 9701/1/06 REV 1), do Plano D e do Livro Branco sobre uma política europeia de comunicação. Apesar das preocupações e inquietações expressas em todos os debates públicos, os cidadãos continuam empenhados no projecto europeu. O diálogo reforçado com os cidadãos exige os meios e o empenhamento adequados. Os cidadãos esperam que a União demonstre a sua mais-valia mediante a adopção de medidas que respondam aos desafios e às oportunidades com que se vê confrontada: garantir a paz, a prosperidade e a solidariedade, aumentar a segurança, fomentar o desenvolvimento sustentável e promover os valores europeus num mundo em acelerado processo de globalização.

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

4. O empenho da União em se tornar mais democrática, transparente e eficaz vai bem além do período de reflexão. O Conselho Europeu reafirma o seu apego a uma União que consiga obter os resultados concretos que os cidadãos esperam a fim de reforçar a confiança, tal como se expõe na Parte II.

II. A EUROPA EM ACCÃO

a) Promover a liberdade, a segurança e a justiça

5. Os progressos realizados relativamente às medidas acordadas no âmbito do Programa da Haia para combater problemas como a imigração ilegal, o tráfico de seres humanos, o terrorismo e o crime organizado, garantindo simultaneamente o respeito pelas liberdades e direitos fundamentais, serão avaliados em Dezembro de 2006.
6. Entretanto, haverá que envidar novos esforços, particularmente no que se refere aos seguintes pontos:
- acompanhamento dos progressos realizados no quadro do Sistema de Informação Schengen (SIS II) e da implementação do **acervo de Schengen** nos novos Estados-Membros, rápida ultimização das medidas legislativas respeitantes aos **controles nas fronteiras** e à **cooperação policial** e conclusão dos preparativos técnicos aos níveis nacional e da UE, para que o **Sistema de Informação Schengen** esteja operacional em Abril de 2007 e o **Sistema de Informação sobre Vistos** em 2007, abrindo assim caminho ao alargamento do espaço Schengen em 2007, desde que tenham sido cumpridos todos os requisitos para a aplicação do acervo de Schengen, em conformidade com o Programa da Haia;
 - avanço rápido dos trabalhos sobre a proposta da Comissão relativa à criação de **centros comuns de apresentação de pedidos** e à recolha de dados biométricos para efeitos de obtenção de vistos e lançamento de um projecto-piloto, a par do avanço dos trabalhos sobre um código comunitário de vistos;
 - continuação dos trabalhos sobre a **simplificação da obtenção de vistos** e os **acordos de readmissão**, com base no processo e nas considerações expostos na abordagem comum

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

em matéria de simplificação, começando pelos países com uma perspectiva europeia tal como referido nas conclusões do Conselho de Junho de 2003 e Junho de 2005;

- maior reforço da cooperação prática com vista ao desenvolvimento de um sistema europeu comum de **asilo**, realização de rápidos progressos relativamente às propostas relevantes, entre as quais as alterações ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como aos **programas regionais de protecção** (Ucrânia, Moldávia, Bielorrússia, Tanzânia);
- realização de novos progressos para reforçar a **cooperação** judiciária, tanto em matéria **civil** como em matéria **penal**, e conclusão das negociações, em especial sobre os direitos processuais dos arguidos em processos penais e sobre as decisões-quadro respeitantes ao mandado europeu de obtenção de provas, à aplicação do princípio do reconhecimento mútuo à execução de decisões sobre a custódia dos filhos e à protecção de dados pessoais;
- intensificação da **cooperação policial**, reforçando, em particular, a função de apoio às operações que cabe à **Europol**;
- continuação da luta contra o **tráfico de seres humanos**, com base no Plano de Acção da UE e recorrendo plenamente à Eurojust, à Europol e à *Task Force* dos Chefes de Polícia.

7. O Conselho Europeu congratula-se com a "Declaração de Viena sobre a Parceria de Segurança", aprovada pelos Estados-Membros e pelos países vizinhos da UE na Conferência Ministerial que teve lugar em Viena a 4 e 5 de Maio de 2006, e com a participação da Federação da Rússia e dos Estados Unidos da América. Regista os primeiros passos dados para criar essa parceria, melhorando, designadamente, a cooperação entre a UE e os países dos Balcãs Ocidentais no combate ao crime organizado, à corrupção, à migração ilegal e ao terrorismo. O Conselho Europeu toma nota da "Iniciativa de Viena" sobre uma possível cooperação tripartida no domínio da justiça e dos assuntos internos entre a UE, a Federação da Rússia e os Estados Unidos da América, e convida as futuras presidências a reflectirem sobre a forma como esta iniciativa poderá ser levada por diante. Apela ainda à rápida implementação da **Estratégia para a Dimensão Externa da JAI**, a fim de reforçar a coordenação e a coesão entre as políticas do domínio da JAI e as políticas externas.

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

8. À luz da cooperação acrescida e da necessidade de novos progressos com países terceiros de origem e de trânsito em questões relacionadas com a migração, em especial nas regiões limítrofes da União, nomeadamente nas regiões do Leste, Sudeste e do Mediterrâneo, o Conselho Europeu recorda a importância de uma abordagem equilibrada e global.
- Desenvolver a **Abordagem Global da Migração** acordada em Dezembro de 2005 constitui uma prioridade fundamental para a União. Os recentes acontecimentos vêm reforçar esta avaliação. Neste contexto, o Conselho Europeu aguarda com expectativa o relatório que a Comissão deverá apresentar na sessão de Dezembro de 2006 sobre o seguimento da reunião de Hampton Court no que se refere à migração e segurança. Entretanto, o Conselho Europeu:
- congratula-se com as medidas de cooperação concretas tomadas pela Comissão, pela Agência Europeia de Fronteiras (Frontex) e por alguns Estados-Membros na sequência dos recentes acontecimentos nas Ilhas Canárias e no Mediterrâneo, e apela a que sejam envidados redobrados esforços no domínio da cooperação operacional marítima, tendo em vista desenvolver capacidades de vigilância adequadas nas fronteiras marítimas, bem como no que se refere à criação de equipas de intervenção rápida nas fronteiras;
 - sublinha a prioridade de reforçar a cooperação com os países africanos e vizinhos no domínio da migração e apela a um diálogo equilibrado sobre migração com os Estados africanos, as organizações regionais e a União Africana, através de uma conferência pan-africana sobre migração e desenvolvimento;
 - congratula-se com a Conferência Ministerial Euro-Africana de Rabat, bem como com outras conferências com uma incidência regional específica, que constituem passos no sentido da instauração de um diálogo regular aprofundado com os países africanos, bem como com o lançamento de um diálogo UE-ACP (África, Caraíbas, Pacífico) sobre migração (com base no artigo 13.º do Acordo de Cotonou);
 - recorda o compromisso assumido no Plano de Acção de Barcelona de realizar uma reunião ministerial EUROMED sobre a gestão da migração e de salientar que a cooperação no domínio da migração constitui uma parte importante da nossa política de vizinhança;
 - aguarda com expectativa a comunicação da Comissão sobre as prioridades futuras no domínio da imigração ilegal e acções de acompanhamento;

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

- apela à implementação dos projectos sobre migração financiados pelo Programa AENEAS, que prestam assistência financeira e técnica a países terceiros, apoiando os seus esforços no sentido de garantir uma gestão mais eficaz de todos os aspectos dos fluxos de migração;
 - reconhece a importância do diálogo de alto nível em matéria de migração e desenvolvimento internacionais a realizar proximamente no âmbito das Nações Unidas, e a necessidade de uma posição comum da EU que integre de forma coerente os aspectos da migração relacionados com o desenvolvimento;
 - apela a que se proceda a um debate sobre o Plano de Acção sobre a Migração Legal da Comissão.
9. O Conselho Europeu apela a que seja acelerada a implementação dos planos de acção acordados ao abrigo da **Estratégia Antiterrorista** da UE, incluindo a estratégia contra a radicalização e o recrutamento de terroristas. Deve também ser dado um impulso aos trabalhos sobre a protecção das infra-estruturas críticas. O Conselho Europeu aguarda o primeiro programa da Comissão neste domínio, bem como propostas concretas sobre tecnologias de detecção. O Conselho e a Comissão são igualmente convidados a desenvolver medidas para combater o uso ilícito da Internet para fins terroristas, no respeito dos direitos e princípios fundamentais.
10. No contexto da revisão do Programa da Haia, o Conselho Europeu apela à próxima Presidência Finlandesa da UE a que estude, em estreita colaboração com a Comissão, as possibilidades de melhorar o processo de tomada de decisão e as acções nos domínios da liberdade, da segurança e da justiça, com base nos tratados existentes.
11. Registando os progressos alcançados no processo de criação da **Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia**, o Conselho Europeu apela a que sejam tomadas o mais rapidamente possível as medidas necessárias, por forma a que a Agência esteja instalada e em funcionamento a partir de 1 de Janeiro de 2007.
12. Melhorar a **capacidade de resposta da União a situações de emergência, crises e catástrofes** dentro e fora do seu território continua a ser um imperativo político para a União. Quando surgem essas situações de emergência, é lícito que os cidadãos esperem uma resposta

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

rápida e eficaz. Embora sejam os Estados-Membros os responsáveis pela gestão das situações de emergência nos seus territórios ou pela assistência aos seus cidadãos no estrangeiro, a União Europeia pode, num espírito de solidariedade activa, ter um papel a desempenhar coordenando uma resposta política e ajudando a organizar e coordenar os meios disponíveis sempre que para tal for solicitada.

13. O Conselho Europeu subscreve o relatório da Presidência sobre "O reforço das capacidades de resposta da União a situações de emergência e de crise" (doc. 10551/06) em que são definidas as várias medidas e decisões práticas adoptadas para melhorar a coordenação e o encaminhamento dos meios disponíveis, conseguir rapidamente assistência onde for necessária e prestar uma protecção consular mais eficaz aos cidadãos da UE em países terceiros. Além disso, o Conselho Europeu saúda o relatório apresentado pelo Comissário Michel Barnier em Maio de 2006, que considera um importante contributo para o debate.
14. Com base nos trabalhos realizados durante a Presidência Austríaca, deve ser dada especial atenção:
 - a um maior desenvolvimento da capacidade de resposta rápida da União Europeia, com base em meios disponibilizados pelos Estados-Membros, incluindo módulos de protecção civil, que deverão ser identificados e coordenados a fim de tornar essa resposta mais eficaz e capaz de garantir um elevado nível de protecção ao cidadão europeu;
 - à rápida implementação das medidas acordadas e das decisões tomadas, tal como consta do relatório da Presidência; estas incluem mecanismos da UE de coordenação de situações de emergência e de crise, que criam um Grupo ad hoc de Orientação da Crise em Bruxelas, que deverá estar operacional em 1 de Julho de 2006, bem como recomendações do Secretário-Geral/Alto Representante relativas à identificação e à coordenação de meios de transporte militares dos Estados-Membros para o apoio à resposta em caso de catástrofe;
 - à aplicação destes procedimentos e capacidades, retirando ensinamentos desses exercícios e da experiência operacional efectiva, a fim de melhorar a resposta em caso de catástrofe;

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

- ao trabalho sobre as propostas da Comissão relativas ao reforço das **capacidades de protecção civil da Comunidade**, que sofreu um impulso ambicioso durante a Presidência Austríaca; o Conselho deverá envidar esforços para a adopção das necessárias disposições jurídicas até ao final do ano;
 - a uma colaboração consular mais estreita entre os Estados-Membros da UE, incluindo pontos de assistência consular mútua em regiões pré-identificadas; para o efeito, é solicitado ao Secretário-Geral/Alto Representante e à Comissão que apresentem um relatório conjunto para o segundo semestre de 2006.
15. O Conselho é convidado a prosseguir os trabalhos com base nas sugestões incluídas no relatório da Presidência, apoiando-se noutros contributos da Comissão e do Secretário-Geral/Alto Representante. A futura Presidência apresentará ao Conselho Europeu, na sua reunião de Dezembro de 2006, um relatório sobre os progressos realizados em todos os domínios.
- b) Promover o modo de vida europeu num mundo globalizado*
16. O Conselho Europeu tomou conhecimento dos progressos realizados em vários domínios debatidos no encontro de Hampton Court e no último Conselho Europeu da Primavera, a fim de promover o modo de vida europeu face à globalização e às tendências demográficas.
17. **O desenvolvimento sustentável** significa responder às necessidades da actual geração sem comprometer a possibilidade de as futuras gerações terem uma resposta para as suas próprias necessidades. Trata-se de um objectivo fundamental da União Europeia. O desenvolvimento sustentável tem a ver com a salvaguarda da capacidade da Terra de suportar a vida em toda a sua diversidade e baseia-se na democracia, na igualdade entre os sexos, na solidariedade, no Estado de direito e no respeito dos direitos fundamentais. Embora tenham sido alcançados resultados positivos desde o Conselho Europeu de Gotemburgo, subsistem ainda vários desafios. Por conseguinte, o Conselho Europeu aprova uma nova Estratégia da UE para o desenvolvimento sustentável, ambiciosa e global (doc. 10117/06). O Conselho Europeu supervisionará muito de perto e regularmente a implementação dessa estratégia e assegurará o seu acompanhamento regular.

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

18. O Conselho Europeu toma nota do Livro Verde da Comissão sobre a futura política marítima da União e congratula-se com o lançamento de um vasto debate tendo em vista as propostas que a Comissão espera apresentar no Outono de 2007.
19. **A alteração climática** é um problema mundial que exige soluções a nível mundial. Por conseguinte, o Conselho Europeu espera que prossigam com êxito os debates no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC) e do Protocolo de Quioto para se conseguir chegar, a tempo, a um acordo para o período pós 2012 que seja coerente com o objectivo fixado pelo Conselho de um aumento máximo global de 2°C da temperatura acima dos níveis da época pré-industrial. Por conseguinte, o Conselho insistirá em todos os fóruns pertinentes, incluindo junto de todas as partes da CQNUAC, para que se realize um diálogo efectivo e aberto sobre a acção futura e se chegue a acordo sobre um objectivo internacional. Além disso, o Conselho Europeu apela à Comissão para que apresente sem demora um relatório ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a experiência relativa à aplicação da directiva que cria um regime de comércio de direitos de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade, tomando em consideração a situação das PME, e acompanhada de propostas, se oportuno.
20. A relançada **Estratégia de Lisboa** já foi reorientada para as questões da maior importância para o cidadãos, ou seja, o emprego e o crescimento, em plena consonância com a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável, tendo sido dado uma ênfase especial ao investimento no conhecimento e na inovação, no potencial empresarial, especialmente a nível das pequenas e médias empresas (PME), e no emprego para as categorias prioritárias. O Conselho Europeu saúda a intenção da Comissão e dos Estados-Membros de prosseguirem vigorosamente a Estratégia de Lisboa e de garantirem o bom funcionamento da União Económica e Monetária. Entre o fim do primeiro trimestre de 2005 e o fim do primeiro trimestre de 2006, registou-se um aumento de 1,8 milhões do número de pessoas empregadas na UE.
21. O Conselho Europeu:
- congratula-se com o acordo alcançado no Conselho sobre a **Directiva relativa aos Serviços** e apela à rápida conclusão do processo legislativo;

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

- recorda a importância de um **quadro regulamentar** simples, transparente e de fácil aplicação e do reforço da confiança dos consumidores e das empresas no **mercado interno**;
- salientando a importância do **Mercado Único**, congratula-se com a intenção da Comissão de proceder à sua análise geral, que deverá ser seguida de propostas concretas de acções destinadas a completar o mercado interno e a garantir o seu funcionamento eficaz; será apresentado um relatório intercalar até ao Conselho Europeu de Março de 2007;
- salienta a importância da **dimensão social** da acção da União. Congratula-se com a intenção da Comissão Europeia de fazer o balanço das realidades sociais na UE e convida a Comissão a publicar um relatório intercalar antes do Conselho Europeu de Março de 2007; a Comissão, o Conselho e o Parlamento Europeu devem dar a devida atenção ao impacto social da legislação europeia, incluindo a perspectiva do género, prevista no pacto para a igualdade entre homens e mulheres, no âmbito da avaliação integrada do impacto;
- encoraja a Comissão a acelerar os trabalhos sobre as iniciativas esboçadas na sua comunicação sobre **política industrial**, a fim de se fazer o balanço no primeiro semestre de 2007;
- sublinha a necessidade de investir no **conhecimento e na inovação**, congratula-se com o acordo final sobre o Programa para a Competitividade e a Inovação, e apela à rápida aprovação do 7.º Programa-Quadro, bem como do mecanismo financeiro de partilha de riscos do BEI destinado a apoiar a inovação e a I&D;
- apela ao seguimento da Comunicação da Comissão sobre os desafios que se colocam às **universidades** e incentiva os Estados-Membros a promoverem a excelência e a modernização, a reestruturação e a inovação no sector do ensino superior, por forma a desbloquear o seu potencial e sustentar o impulso da Europa no sentido da criação de mais crescimento e emprego;
- reafirma que o **Instituto Europeu de Tecnologia (IET)**, em colaboração com as instituições nacionais existentes, constituirá um passo importante para preencher a actual lacuna entre o ensino superior, a investigação e a inovação, em conjunto com outras acções que favorecem as ligações em rede e as sinergias entre os pólos de excelência em matéria de investigação e de inovação na Europa; aguarda com

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

expectativa a proposta formal da Comissão para a sua criação, que deverá ser apresentada no Outono de 2006, na sequência de consultas ao Conselho Europeu de Investigação, aos Estados-Membros e aos diferentes intervenientes;

- salienta a importância de abordar questões que preocupam directamente os cidadãos, tais como **a segurança dos alimentos e a defesa do consumidor**, e, neste contexto, saúda a proposta alterada da Comissão de uma decisão que estabelece um programa de acção comunitária no domínio da **política dos consumidores (2007-2013)**;
- salienta o valor acrescentado de conjugar forças para combater as **doenças raras**, tais como a epidermólise bolhosa e a mucopolissacaridose (MPS), dando particular atenção às crianças. Congratula-se com as actividades de investigação no contexto do 7.º programa-quadro tendo em vista desenvolver intervenções preventivas, de diagnóstico e terapêuticas e convida a Comissão a apoiar os esforços dos Estados-Membros nesta matéria recorrendo plenamente aos instrumentos pertinentes da UE, especialmente no campo da investigação e da saúde pública;

22. Nas suas conclusões de Março de 2006, o Conselho Europeu preconizou uma **política energética para a Europa** e convidou a Comissão e o Conselho a prepararem um conjunto de acções com calendário claramente definido, que lhe permita adoptar um Plano de Acção prioritário na sua sessão da Primavera de 2007.
23. Os aspectos externos de segurança energética constituirão uma parte importante dessa política global e deverão ser incluídos no Plano de Acção. O Conselho Europeu congratula-se, pois, com o documento conjunto da Comissão e do Alto Representante, que constitui uma base sólida para uma política externa conduzida num espírito de solidariedade e destinada a assegurar a entrada na Comunidade de fluxos energéticos fiáveis, acessíveis e sustentáveis. O Conselho Europeu convida a Comissão a tomar esse relatório em devida conta ao elaborar a sua análise estratégica. Sublinha a importância de se utilizarem todas as políticas e instrumentos disponíveis para apoiar as actividades nesta área.

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

24. Entretanto, atendendo a que se faz sentir uma necessidade permanente de a UE dar resposta à concorrência mundial no acesso a fontes de energia cada vez mais escassas, o Conselho Europeu convida a Presidência, a Comissão e o Alto Representante a levarem a cabo os trabalhos sobre o desenvolvimento e a execução de uma política externa da energia de forma coerente e coordenada, recorrendo a todos os instrumentos disponíveis, incluindo a PESC e a PESD. Tal política deveria incluir o desenvolvimento de parcerias estratégicas com os principais países produtores, de trânsito e consumidores, concentrando-se inicialmente nas seguintes prioridades:
- concluir as negociações do Protocolo da Carta da Energia sobre o Trânsito com todos os signatários e assegurar a ratificação da Carta da Energia por todos os seus signatários;
 - convidar a Comissão a definir elementos para um acordo com a Rússia sobre energia, no quadro do acordo que sucederá ao Acordo de Parceria e de Cooperação;
 - alargar o mercado interno da UE no domínio da energia aos seus vizinhos (incluindo o alargamento do Tratado que institui a Comunidade da Energia);
 - utilizar melhor o mecanismo da Política Europeia de Vizinhança (PEV) para aprofundar os objectivos da política energética da EU; neste contexto, será particularmente relevante um diálogo reforçado com a Argélia;
 - dar total apoio a projectos de infra-estruturas compatíveis com as considerações de ordem ambiental e destinados a abrir novas rotas de abastecimento a fim de diversificar as importações de energia, o que beneficiaria todos os Estados-Membros;
 - integrar totalmente os objectivos energéticos da EU na sua política comercial e prosseguir-los no âmbito da OMC, conforme adequado;
 - dar especial importância à energia no contexto das relações da União em geral com os principais parceiros dos países terceiros.
25. O Conselho Europeu salienta a necessidade de diversificar mais o fornecimento de fontes de energia, promover o desenvolvimento das energias renováveis e utilizar a energia de modo mais eficiente. Neste contexto, recorda que cabe a cada Estado-Membro escolher o seu próprio cabaz energético.

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

26. A União Europeia continuará a promover activamente o diálogo entre culturas e civilizações recorrendo a todos os mecanismos existentes, incluindo o Processo de Barcelona, a Fundação Anna Lindh e a Aliança das Civilizações. Será dado especial ênfase ao papel que os meios de comunicação social independentes e a sociedade civil podem desempenhar neste domínio, bem como à sua promoção.
27. O Conselho Europeu saúda a reunião com representantes destacados de igrejas e comunidades religiosas organizada em Bruxelas pela Presidência e pela Comissão Europeia a 30 de Maio de 2006
28. O Conselho Europeu congratula-se com a conclusão do Acordo Interinstitucional sobre as Perspectivas Financeiras para o período de 2007 a 2013, que faculta à União os meios para levar por diante as suas políticas, e salienta a importância de aprovar rapidamente os instrumentos jurídicos necessários.
29. O Conselho Europeu saúda a Eslovénia pelo grau de convergência atingido desde a sua adesão à UE com base em sólidas políticas económicas e financeiras, bem como pelo cumprimento de todos os critérios de convergência estabelecidos no Tratado. Neste contexto, congratula-se com a proposta da Comissão no sentido de a Eslovénia adoptar o euro em 1 de Janeiro de 2007. Este primeiro alargamento da zona euro a um dos novos Estados-Membros constitui um passo em frente significativo e extremamente positivo no processo de integração económica e monetária da União.
30. O Conselho Europeu saúda também a Lituânia pelo grau de convergência atingido até à data e manifesta o seu apoio às políticas de estabilidade adoptadas pelas autoridades lituanas.

c) Melhorar a eficácia, a coerência e a visibilidade das políticas externas da União

31. O Conselho Europeu congratula-se com os progressos substanciais realizados no domínio dos **novos instrumentos de acção externa** e incentiva as instituições a chegarem rapidamente a acordo sobre as questões pendentes, a fim de garantir a prestação de assistência a partir de 1 de Janeiro de 2007.

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

32. O Conselho Europeu congratula-se com o documento "A Europa no Mundo", apresentado pelo Presidente da Comissão, e com as medidas internas que estão a ser implementadas por esta Instituição. Convida a Presidência, o Conselho, o Secretário-Geral/Alto Representante e a Comissão a analisarem as outras propostas contidas nesse documento bem como novas medidas, com base nos tratados existentes, tendo em vista melhorar, nomeadamente, o planeamento estratégico, a coerência entre os diferentes instrumentos da União em matéria de política externa e a cooperação entre as instituições da UE e entre estas e os Estados-Membros. O Conselho Europeu agradece ao Secretário-Geral/Alto Representante a carta que lhe enviou sobre a continuação dos mandatos, resultante da reunião informal de Chefes de Estado e de Governo que teve lugar em Hampton Court. Neste contexto, o Conselho Europeu reafirma o seu total apoio ao papel e à actuação do Secretário-Geral/Alto Representante.
33. O Conselho Europeu solicita à Presidência, ao Conselho, ao Secretário-Geral/Alto Representante e à Comissão que prossigam os trabalhos e acorda em que seja feito um primeiro balanço sobre a execução dessas medidas no final da Presidência Finlandesa.

d) Melhorar o funcionamento da União

34. O Conselho Europeu deu o seu acordo a uma série de medidas destinadas a melhorar o funcionamento da União, utilizando plenamente as possibilidades oferecidas pelos Tratados em vigor. Entre essas medidas contam-se a abertura dos trabalhos do Conselho e uma clarificação das responsabilidades respectivas dos vários intervenientes nos trabalhos da União.
35. É indispensável proporcionar aos cidadãos uma visão em primeira mão das actividades da UE para aumentar a sua confiança na União Europeia. Por conseguinte, o Conselho Europeu dá o seu acordo a uma maior abertura dos trabalhos do Conselho e aprova uma **política global em matéria de transparência** (Anexo I). Em especial, todas as deliberações do Conselho no âmbito do processo de co-decisão passarão a ser públicas. O Conselho Europeu solicita ao Conselho que tome as medidas necessárias para assegurar a aplicação da nova política e proceda a uma revisão da aplicação dessas medidas no prazo de seis meses, tendo em vista avaliar o seu impacto na eficácia dos trabalhos do Conselho.

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

36. Atendendo à importância dos princípios da **subsidiariedade e da proporcionalidade**, o Conselho Europeu congratula-se com a iniciativa da Presidência Austríaca de realizar uma conferência sobre a subsidiariedade em St. Pölten, em 18 e 19 de Abril de 2006, como seguimento da Conferência da Haia realizada no ano passado. Importa analisar as ideias apresentadas nessas conferências e incentivar as futuras Presidências a levarem esse trabalho por diante.
37. O Conselho Europeu regista a interdependência existente entre os processos legislativos europeu e nacionais. Assim sendo, congratula-se com o compromisso da Comissão de tornar todas as suas novas propostas e documentos de consulta directamente acessíveis aos parlamentos nacionais, e de os convidar a comunicar-lhe as suas reacções por forma a melhorar o processo de elaboração das políticas. Solicita-se à Comissão que tenha na devida consideração as observações apresentadas pelos parlamentos nacionais, em especial no que respeita aos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade. Incentivam-se os parlamentos nacionais a reforçar a cooperação no âmbito da Conferência dos Órgãos Especializados em Assuntos Comunitários dos Parlamentos da União Europeia (COSAC), em questões relacionadas com a subsidiariedade.
38. O Conselho Europeu recorda, além disso, que a confiança dos cidadãos no projecto europeu pode aumentar pelo facto de a legislação europeia reflectir de forma mais vinculada o valor acrescentado da acção da UE. Por conseguinte, convida o Conselho, o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia a controlarem de forma consistente a correcta aplicação dos princípios e directrizes estabelecidos no protocolo relativo à subsidiariedade e à proporcionalidade.
39. O Conselho Europeu congratula-se igualmente com os resultados positivos dos debates entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a reforma da comitologia, que proporcionará uma solução horizontal e satisfatória. As disposições recentemente acordadas reforçarão o controlo exercido pelo legislador no que diz respeito às competências de execução atribuídas à Comissão em áreas sujeitas ao processo de co-decisão, melhorando assim os processos de **comitologia**.

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

40. Desde a última sessão do Conselho Europeu registaram-se progressos em todos os domínios da **melhoria da regulamentação** e apela-se a todas as instituições e aos Estados-Membros para que ponham em prática os seus compromissos respectivos definidos no Acordo Interinstitucional "Legislar Melhor" de 2003. O Conselho Europeu exorta os Estados-Membros a tomarem iniciativas a nível nacional, nomeadamente através dos respectivos programas de reformas nacionais, a fim de reduzir os encargos administrativos para as empresas. Convida a Comissão a apresentar-lhe até ao início de 2007 um relatório sobre os progressos registados a nível nacional e comunitário. O Conselho Europeu da Primavera deverá formular conclusões sobre novas medidas a tomar. Deverá ser dada prioridade à redução dos encargos administrativos desnecessários, que constituem um entrave significativo a uma economia mais inovadora e mais baseada no conhecimento e que são particularmente nefastos para as PME. Tendo registado que alguns Estados-Membros já fixaram metas de redução dos encargos administrativos de 25%, o Conselho Europeu está convencido que deverá ser possível fixar metas semelhantes ao nível da UE e convida a Comissão a apresentar propostas adequadas até ao início de 2007, a tempo do Conselho Europeu da Primavera.
41. O Conselho Europeu congratula-se:
- com a crescente incorporação de **avaliações de impacto integradas globais** nos trabalhos do processo decisório de todas as instituições, enquanto elemento fundamental ao processo de elaboração das políticas;
 - com a implementação do **programa** da Comissão **destinado a simplificar a legislação em vigor**. O Conselho Europeu aguarda com expectativa que lhe seja apresentado, no segundo semestre de 2006, um relatório da Comissão sobre a execução desse programa, e solicita que as formações pertinentes do Conselho dêem prioridade às propostas específicas de simplificação. Salienta ainda a importância de alargar o programa de simplificação a todos os sectores pertinentes da economia europeia, sem deixar de respeitar o acervo comunitário;
 - com o encerramento do **exercício de escrutínio** da Comissão, realizado em 2005 e coroado de êxito, e convida a Comissão a prosseguir o escrutínio das propostas pendentes.

III. PREPARAR-SE PARA O FUTURO

a) *Continuar a reforma: o Tratado Constitucional*

42. Na reunião do Conselho Europeu de 16/17 de Junho de 2005, os Chefes de Estado e de Governo acordaram em voltar a debruçar-se sobre a questão da ratificação do Tratado Constitucional no primeiro semestre de 2006, com vista a proceder a uma avaliação global dos debates nacionais lançados como parte do período de reflexão e a decidir, de comum acordo, sobre o seguimento a dar a esta questão.
43. Desde Junho do ano passado, mais cinco Estados-Membros ratificaram o Tratado Constitucional, elevando para quinze o número total de ratificações. Dois Estados-Membros não puderam proceder à ratificação, e oito ainda têm de concluir o respectivo processo, tendo um deles iniciado recentemente os trâmites necessários para o efeito. Espera-se que este processo seja concluído em sintonia com as conclusões de Junho de 2005.
44. Recordando as suas conclusões de Junho de 2005, o Conselho Europeu congratula-se com as diversas iniciativas tomadas no âmbito dos debates nacionais, bem como com as contribuições da Comissão e do Parlamento para o período de reflexão. Haverá que redobrar os esforços já envidados para melhorar e alargar o diálogo com os cidadãos da Europa, incluindo o Plano D da Comissão.
45. Em termos gerais, o período de reflexão foi útil, permitindo à União avaliar as preocupações e receios expressos durante o processo de ratificação. O Conselho Europeu considera que é necessário, em paralelo com o processo de ratificação em curso, prosseguir os trabalhos com base nos resultados alcançados desde Junho do ano passado, antes de se tomarem decisões sobre o futuro do Tratado Constitucional.

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

46. Terminado esse período de reflexão, os trabalhos deverão agora centrar-se na obtenção de resultados concretos e na implementação de projectos. O Conselho Europeu aprova uma abordagem em duas vertentes. Por um lado, haverá que utilizar da melhor forma as possibilidades oferecidas pelos Tratados existentes, a fim de obter os resultados concretos que os cidadãos esperam.
47. Por outro, no primeiro semestre de 2007, a Presidência apresentará ao Conselho Europeu um relatório baseado em consultas alargadas junto dos Estados-Membros. Esse relatório deverá incluir uma avaliação dos debates sobre o Tratado Constitucional e explorar possíveis desenvolvimentos futuros.
48. O relatório será posteriormente analisado pelo Conselho Europeu. O resultado dessa análise servirá de base para outras decisões sobre a forma de levar por diante o processo de reforma, partindo-se do princípio de que as medidas necessárias terão sido tomadas o mais tardar no segundo semestre de 2008. Compete, em particular, às Presidências em exercício desde o início de período de reflexão a responsabilidade de garantir a continuidade deste processo.
49. O Conselho Europeu apela a que seja aprovada a 25 de Março de 2007, em Berlim, uma declaração política dos líderes da UE que enuncie os valores e as ambições da Europa e confirme o seu empenho comum para os concretizar, em comemoração dos 50 anos dos Tratados de Roma.

b) Alargamento

50. O Conselho Europeu toma nota dos primeiros debates sobre o alargamento realizados durante a reunião informal dos Ministros dos Negócios Estrangeiros a 11 de Março, em Salzburgo, e a 27-28 de Maio de 2006, em Klosterneuburg, e decide continuar a aprofundar este debate geral durante o segundo semestre de 2006.
51. O alargamento provou ser uma oportunidade histórica que contribui para garantir a paz, a segurança, a estabilidade, a democracia, o Estado de direito e o crescimento e a prosperidade

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

em toda a União Europeia. O alargamento está igualmente a ajudar a UE a tornar-se uma economia mais competitiva e dinâmica e mais bem preparada para enfrentar os desafios de um mundo globalizado e em mudança. O Conselho Europeu congratula-se, neste contexto, com o relatório da Comissão sobre o êxito económico do quinto alargamento histórico da União, de que a adesão da Bulgária e da Roménia faz parte integrante.

Bulgária e Roménia

52. É objectivo comum da União acolher a Bulgária e a Roménia como membros da União em Janeiro de 2007, se estes países para tal estiverem preparados. Com base no relatório de acompanhamento da Comissão de Maio de 2006, o Conselho Europeu confirma esta posição. Saudando ambos os países pelas reformas recentemente empreendidas, o Conselho Europeu apela à Bulgária e à Roménia para que intensifiquem vigorosamente os seus esforços de molde a conseguirem superar, definitivamente e sem demora, os problemas pendentes mencionados no relatório da Comissão de Maio de 2006. O Conselho Europeu continua convicto de que, imbuídos da necessária vontade política, ambos os países serão capazes de ultrapassar os défices verificados, por forma a respeitar a data prevista para a adesão, ou seja, 1 de Janeiro de 2007. Congratula-se, pois, com a intenção da Comissão de apresentar os próximos relatórios de acompanhamento o mais tardar no início do mês de Outubro e incentiva os Estados-Membros a concluírem a tempo o processo de ratificação do Tratado de Adesão.

Aspectos gerais do futuro alargamento

53. O Conselho Europeu reafirmou que honrará os compromissos já assumidos e salientou que haverá que envidar todos os esforços para preservar a coesão e a eficácia da União. Será importante garantir, no futuro, a capacidade da União para funcionar política, financeira e institucionalmente à medida que se vai alargando e aprofundar mais o projecto comum europeu. Por conseguinte, na reunião de Dezembro de 2006, o Conselho Europeu procederá a um debate sobre todos os aspectos dos futuros alargamentos, entre os quais a capacidade da União para absorver novos membros e outras formas de melhorar a qualidade do processo de alargamento com base nas experiências positivas até aqui acumuladas. Neste contexto,

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

recorda que o ritmo a que se processará o alargamento deverá ter em conta a capacidade de absorção da União. Solicita-se à Comissão que, em simultâneo com os relatórios intercalares anuais sobre os processos de alargamento e pré-adesão, apresente um relatório especial sobre todos os aspectos relevantes que digam respeito à capacidade de absorção da União. Essa análise específica deverá também abranger a questão da presente e futura percepção do alargamento pelos cidadãos e atender à necessidade de explicar devidamente o processo de alargamento à opinião pública da União.

Turquia

54. O Conselho Europeu passou em revista os progressos realizados no quadro da análise do acervo, congratulando-se com o início de negociações de fundo com vista à adesão da Turquia. Espera-se que este país comungue dos valores e objectivos consagrados nos Tratados e respeite a ordem jurídica neles estabelecida. A União está empenhada em apoiar os esforços desenvolvidos pela Turquia para cumprir as normas da União e as obrigações decorrentes da sua qualidade de membro, incluindo os critérios de Copenhaga. Na linha de anteriores conclusões, o Conselho Europeu recorda que as negociações actualmente em curso se baseiam nos méritos próprios de cada país e que o seu ritmo dependerá dos progressos realizados por cada um deles em termos de preparação para a adesão, tomando como ponto de referência os requisitos estabelecidos no quadro de negociações. Entre eles contam-se o cumprimento das obrigações que incumbem à Turquia por força do Acordo de Associação e seu Protocolo Adicional, cujo grau de execução será avaliado em 2006, tal como acordado na Declaração da Comunidade Europeia e seus Estados-Membros de 21 de Setembro de 2005, e a implementação da Parceria de Adesão revista. O Conselho Europeu recorda que, durante o ano de 2006, o Conselho garantirá o acompanhamento dos progressos realizados no que respeita a todas as questões relevantes incluídas na declaração acima referida. Exorta a Turquia a intensificar o seu processo de reformas e a implementá-lo plena e efectivamente, por forma a garantir a sua irreversibilidade e sustentabilidade, e a progredir no sentido do cumprimento integral dos critérios políticos de Copenhaga, incluindo o compromisso de boas relações de vizinhança. Neste contexto, haverá que evitar toda e qualquer acção que possa afectar negativamente o processo de resolução pacífica de litígios.

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

Croácia

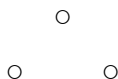
55. O Conselho Europeu passou em revista os progressos realizados no quadro da análise do acervo, congratulando-se com o início de negociações de fundo com vista à adesão da Croácia. Espera-se que este país comungue dos valores e objectivos consagrados nos Tratados e respeite a ordem jurídica neles estabelecida. A União está empenhada em apoiar os esforços desenvolvidos pela Croácia para cumprir as normas da União e as obrigações decorrentes da sua qualidade de membro, incluindo os critérios de Copenhaga e as boas relações de vizinhança. Na linha de anteriores conclusões, o Conselho Europeu recorda que as negociações actualmente em curso se baseiam nos méritos próprios de cada país e que o seu ritmo dependerá dos progressos realizados por cada um deles em termos de preparação para a adesão, tomando como ponto de referência os requisitos estabelecidos no quadro de negociações. Entre eles contam-se o cumprimento das obrigações decorrentes do Acordo de Estabilização e de Associação e a implementação da Parceria de Adesão. O Conselho Europeu incentiva a Croácia a prosseguir os seus esforços de reforma e a progredir de forma sustentada na via do cumprimento das normas da UE.

c) Balcãs Ocidentais

56. O Conselho Europeu confirmou uma vez mais a perspectiva europeia dos Balcãs Ocidentais, tal como estabelecido no Processo de Estabilização e de Associação, na Agenda de Salónica e na Declaração de Salzburgo de Março de 2006. Neste contexto, confirmou que o futuro dos Balcãs Ocidentais passa pela União Europeia. Os progressos realizados por cada país no sentido da aproximação da União Europeia continuarão a depender das suas capacidades individuais para preencher os requisitos e condições estabelecidos nos critérios de Copenhaga e no Processo de Estabilização e de Associação, nomeadamente a plena cooperação com o TPIJ e a manutenção de boas relações de vizinhança. Ao longo do ano transacto, todos os países dos Balcãs Ocidentais deram passos significativos para se aproximarem da UE, tendo a adesão como objectivo final, em conformidade com a Agenda de Salónica. O Conselho congratulou-se com os primeiros progressos realizados em termos de implementação da comunicação da Comissão intitulada "Os Balcãs Ocidentais rumo à UE: consolidação da estabilidade e aumento da prosperidade". A União Europeia continuará a prestar assistência aos países dos

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

Balcãs Ocidentais através de medidas práticas que tornem mais tangível a perspectiva europeia e espera que, num futuro próximo, estes consigam atingir resultados concretos, nomeadamente em áreas como o comércio livre a nível regional e o processo de simplificação da obtenção de vistos, em conformidade com a abordagem comum delineada. O Conselho Europeu congratula-se com a intenção da Comissão de alargar e intensificar a sua cooperação com o Banco Europeu de Investimento e outras instituições financeiras internacionais nos Balcãs Ocidentais com vista a tomar medidas adequadas a fim de criar um mecanismo de financiamento para os Balcãs Ocidentais.



RELACÕES EXTERNAS

57. O Conselho Europeu reitera a importância que atribui à **Política Europeia de Vizinhança** como meio de reforçar a cooperação com os países vizinhos e de expandir a prosperidade, a estabilidade e a segurança para além das fronteiras da União Europeia. A Política Europeia de Vizinhança tem por objectivo apoiar as reformas políticas e económicas empreendidas pelos países vizinhos com base na criação de parcerias e na comunhão de valores. A União está determinada a reforçar e desenvolver a sua política de vizinhança, estreitando, assim, cada vez mais as relações existentes e prestando aos países vizinhos um apoio substancial, à medida que estes vão cumprindo os compromissos assumidos em termos de reformas.
58. O Conselho Europeu atribui grande importância a uma cooperação frutuosa entre a União Europeia e o **Conselho da Europa** e incentiva ambas as partes a superarem as dificuldades que persistem no quadro das negociações em curso sobre um memorando de acordo. O Conselho Europeu manifesta o seu apreço ao Primeiro-Ministro Jean-Claude Juncker pelo relatório que apresentou sobre as relações futuras entre o Conselho da Europa e a União Europeia, o qual merece uma análise mais aprofundada.

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

59. O Conselho Europeu aprovou declarações sobre os **Balcãs Ocidentais** (Anexo II), o **Irão** (Anexo III), o **Iraque** (Anexo IV), o **Processo de Paz no Médio Oriente** (Anexo V), a **África** (Anexo VI), o **Líbano** (Anexo VII) e **Timor-Leste** (Anexo VIII).
60. O Conselho Europeu subscreve o relatório da Presidência sobre a **PESD** (doc. 10418/06), que inclui o mandato da próxima Presidência

UMA POLÍTICA GLOBAL DE TRANSPARÊNCIA

Tendo em vista uma maior abertura, transparência e responsabilização, o Conselho Europeu acorda nas seguintes medidas, que têm por objectivo uma maior participação dos cidadãos nos trabalhos da União:

- Todas as deliberações do Conselho sobre actos legislativos a adoptar pelo processo de co-decisão serão abertas ao público, bem como a votação e as declarações de voto dos membros do Conselho. O Conselho ou o Coreper poderão decidir, em determinados casos, que uma dada deliberação não será aberta ao público.
- As primeiras deliberações do Conselho sobre actos legislativos que não os adoptados por co-decisão e que, dada a sua importância, sejam apresentados oralmente pela Comissão numa sessão do Conselho, serão abertas ao público. A Presidência pode decidir, em certos casos, que as deliberações subsequentes do Conselho sobre determinado acto sejam abertas ao público, a menos que o Conselho ou o Coreper decidam em contrário.
- O Conselho organizará regularmente debates públicos sobre questões importantes que afectem os interesses da União e dos seus cidadãos. Esses debates realizar-se-ão com base numa decisão do Conselho ou do Coreper, deliberando por maioria qualificada. Este compromisso deverá ser posto em prática durante a próxima Presidência, que apresentará propostas para debate público tendo em conta a importância da questão e o seu interesse para os cidadãos.
- As deliberações do Conselho "Assuntos Gerais e Relações Externas" sobre o programa para 18 meses serão públicas, tal como as deliberações de outras formações do Conselho sobre as suas prioridades. A apresentação do programa quinquenal, do programa de trabalho anual e da estratégia política anual da Comissão, tal como os debates que se lhe seguirão, serão públicos.

ANEXOS

- As deliberações públicas serão difundidas, na sua totalidade, em todas as línguas por videofluxo, e uma versão gravada deverá estar obrigatoriamente disponível no sítio Internet do Conselho pelo menos durante um mês.
- A próxima Presidência é convidada a desenvolver, em conjunto com o Secretariado-Geral do Conselho, novos meios que permitam dar maior publicidade às deliberações públicas, em especial através da página Internet e da lista de difusão do Conselho, de uma lista dos debates previstos facilmente acessível e constantemente actualizada, de material de apoio adequado e da comunicação directa com o público a que se destinam. A Presidência e o Secretariado trabalharão em estreita colaboração para proporcionar aos meios de comunicação social e aos cidadãos um serviço de comunicação aberto, rápido e tecnicamente avançado.
- O Secretariado-Geral do Conselho informará antecipadamente o público das datas e horas aproximadas em que decorrerão os debates públicos e tomará todas as medidas práticas necessárias para garantir a aplicação adequada das regras de transparência.

DECLARAÇÃO SOBRE OS BALCÃS OCIDENTAIS

O Conselho Europeu reiterou o seu inteiro apoio à agenda estabelecida na Cimeira de Salónica em 2003 e ao Processo de Estabilização e de Associação.

Uma Sérvia pacífica e próspera, plenamente integrada na família de nações europeias, é muito importante para a estabilidade da região. O Conselho Europeu recorda, pois, que a União Europeia está disposta a reatar as negociações de um Acordo de Estabilização e de Associação com a Sérvia logo que este país tenha estabelecido uma cooperação plena com o Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia.

A União continua a apoiar as conversações em curso sobre o futuro estatuto do Kosovo conduzidas pelo Enviado das Nações Unidas, Martti Ahtisaari, e salienta a importância crucial de avançar com a implementação de normas no Kosovo. Em estreita concertação com os principais intervenientes a nível internacional, a União Europeia está pronta a reforçar o seu papel no Kosovo após a determinação do estatuto, nomeadamente no que respeita às forças policiais, ao Estado de direito e à economia.

A União Europeia e seus Estados-Membros acordaram já em desenvolver as suas relações com o Montenegro enquanto Estado soberano e independente. O Conselho Europeu insta a Sérvia e o Montenegro a desenvolverem um diálogo directo e construtivo sobre as suas relações futuras.

A União Europeia continuará a ajudar a Bósnia e Herzegovina a garantir a estabilidade e a avançar com as principais reformas. Exorta as autoridades bósnias a assegurarem a obtenção de progressos reais e tangíveis no processo de implementação de reformas no sector policial, a fim de manter a dinâmica do Processo de Estabilização e de Associação. O Conselho Europeu salienta a importância de prosseguir a reforma constitucional.

O Conselho Europeu exorta todos os partidos da Antiga República Jugoslava da Macedónia a garantirem que as eleições legislativas de 5 de Julho decorram de acordo com as normas internacionais.

ANEXOS

O Conselho Europeu congratula-se com a assinatura do Acordo de Estabilização e de Associação com a Albânia e insta este país a levar por diante a sua agenda de reformas.

O Conselho Europeu incentiva vivamente a cooperação regional, inclusive através do Processo de Cooperação da Europa do Sudeste (SEECp). Congratula-se com a iniciativa, lançada em Bucareste a 6 de Abril, de uma zona de comércio livre a nível regional e com a assinatura, a 9 de Junho, do acordo sobre um Espaço Comum Europeu da Aviação com os países da região, bem como com os progressos registados no processo de ratificação do Tratado da Comunidade da Energia para a Europa do Sudeste.

As políticas da União Europeia para os Balcãs Ocidentais continuarão a ser sustentadas por uma assistência financeira adequada às necessidades, particularmente através do instrumento de assistência de pré-adesão a introduzir no próximo ano.

O Conselho Europeu está ciente de que a simplificação da obtenção de vistos é um aspecto particularmente importante para as populações dos países da região. A União Europeia espera, pois, adoptar durante o corrente ano mandatos de negociação dos acordos de readmissão e de simplificação da obtenção de vistos, em conformidade com a abordagem comum respeitante ao desenvolvimento da política da UE nesta matéria acordada em Dezembro de 2005, por forma a que as negociações possam ser concluídas sem demora, de preferência em 2007 ou antes, se possível.

DECLARAÇÃO SOBRE O IRÃO

O Conselho Europeu reiterou o seu empenho numa solução diplomática que responda às preocupações internacionais quanto ao programa nuclear do Irão, embora afirme o direito do Irão à utilização pacífica da energia nuclear de acordo com o Tratado de Não Proliferação. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com a importante iniciativa do Alto Representante da UE e dos Ministros dos Negócios Estrangeiros da França, da Alemanha, do Reino Unido, da China, da Federação da Rússia e dos Estados Unidos, acordada em Viena, a 1 de Junho de 2006. O Conselho Europeu apoia plenamente a abordagem equilibrada incorporada na iniciativa de Viena e incentiva o Irão a seguir a via positiva que lhe é oferecida.

O Conselho Europeu saúda as reuniões havidas em Teerão, a 6 de Junho, entre o Alto Representante da UE, Javier Solana, acompanhado pelos Representantes da França, da Alemanha, do Reino Unido e da Federação da Rússia, e as autoridades iranianas, bem como o clima construtivo em que decorreu a visita.

O Conselho Europeu insta o Irão a dar dentro em breve uma resposta positiva a esta iniciativa de grande alcance e a criar as condições para que sejam reatadas as negociações.

DECLARAÇÃO SOBRE O IRAQUE

O Conselho Europeu congratula-se com a formação do novo governo de união nacional no Iraque em 20 de Maio, agora completado com a nomeação dos Ministros da Defesa, do Interior e da Segurança Nacional. Trata-se de um passo da maior importância no processo de transformação do Iraque num país democrático. A União Europeia reitera a sua veemente condenação dos actos terroristas e deplora a campanha de violência que continua a ser movida contra o povo iraquiano e o seu governo constitucionalmente eleito. Apela a todos os cidadãos iraquianos para que evitem as disputas sectárias e se abstenham de actos de violência, para não prolongar o sofrimento do povo iraquiano. A União Europeia está pronta a renovar o seu compromisso para com o novo governo e os cidadãos iraquianos, apoiando os esforços que envidam para garantir a paz, a estabilidade e a prosperidade num Iraque independente e soberano.

O Conselho Europeu congratula-se com o programa do novo governo pelo compromisso nele expresso de defender o Estado de direito, promover a unidade nacional e a reconciliação, proteger e desenvolver os recursos do Iraque e os utilizar a bem de todo o povo iraquiano.

A União Europeia espera poder encetar rapidamente um diálogo político com o novo governo.

O Conselho Europeu congratula-se com a comunicação da Comissão e com a carta enviada em conjunto pelo SG/AR, Javier Solana, e pela Comissária Benita Ferrero-Waldner, esperando poder estabelecer com o novo governo um compromisso reforçado a todos os níveis relevantes. É intenção da UE apoiar o Iraque, designadamente nos seguintes domínios:

- Aprovação de um modelo de governo democrático que supere as divisões, nomeadamente através do apoio à reconciliação nacional e ao processo de revisão constitucional, em estreita cooperação com as Nações Unidas. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com o diálogo pluripartidário das Nações Unidas sobre a Carta dos Direitos do Homem no Iraque, que decorreu em Viena de 6 a 8 de Junho.

ANEXOS

- Contribuições para a instauração do Estado de direito e de uma cultura de respeito pelos direitos do Homem, designadamente através da prestação de assistência comunitária nestes domínios. Neste contexto, o Conselho Europeu regista o acordo a que se chegou no sentido de prolongar a Missão Integrada da União Europeia para o Estado de Direito no Iraque, EUJUST LEX, por mais 18 meses após o termo do actual mandato, em resposta às necessidades e aos pedidos do Iraque.
- Apoio às autoridades nacionais e regionais na melhoria da prestação de serviços básicos e na promoção da criação de empregos.
- Apoio à recuperação económica e à prosperidade do Iraque, nomeadamente através da abertura de negociações sobre um Acordo de Comércio e Cooperação e do início de um diálogo técnico sobre energia.
- Promoção do desenvolvimento de um quadro administrativo eficiente e transparente.
- Reforço da sua presença no Iraque através da designação iminente do Chefe da Delegação da Comissão Europeia no Iraque.

O Conselho Europeu preconiza um compromisso internacional reforçado e salienta que é vontade da UE continuar a apoiar o papel das Nações Unidas no Iraque.

DECLARAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE PAZ NO MÉDIO ORIENTE

A União Europeia continua empenhada em trabalhar ao nível do Quarteto na busca de uma solução justa, viável e duradoura, baseada nos acordos existentes, nas resoluções relevantes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e nos princípios estabelecidos no Roteiro.

Dada a urgência de relançar o processo conducente a uma solução negociada, baseada na coexistência de dois Estados, que traga a paz tanto ao povo israelita como ao povo palestino, o Conselho Europeu apela a que se firme rapidamente um compromisso entre o Primeiro-Ministro de Israel e o Presidente da Autoridade Palestiniana, que foi eleito no quadro de uma plataforma de paz. O Conselho Europeu reitera as suas expectativas de que ambas as partes respeitem os acordos e obrigações existentes, designadamente o Roteiro.

Tal como estabelecido pelo Quarteto, o Governo palestino liderado pelo Hamas deve respeitar e implementar os três princípios da não-violência, do reconhecimento do direito de Israel a existir e da aceitação dos acordos e obrigações em vigor.

O Conselho Europeu, que continua preocupado com a situação de segurança em Gaza e na Cisjordânia, condena a violência contra civis palestinos. O Conselho condena o lançamento de foguetes Qassem contra centros populacionais em Israel e relembra a ambas as partes que têm a responsabilidade de proteger as vidas da população civil. O Conselho Europeu exorta a Autoridade Palestiniana a tomar medidas de molde a reforçar a segurança e a evitar atentados terroristas contra Israel. O Conselho Europeu reitera a sua condenação das execuções extrajudiciais e apela a todas as partes envolvidas para que se abstenham de recorrer à violência e dêem provas de contenção.

O Conselho Europeu apela a todas as forças políticas palestinas para que conduzam um diálogo nacional destinado, antes de mais, a pôr termo aos confrontos entre palestinos e a estabelecer a ordem pública. O Conselho Europeu apela ao Governo palestino para que coopere com o Presidente da Autoridade Palestiniana para alcançar este objectivo, inclusive mediante o desarmamento dos grupos que se entregam a actos de violência e terrorismo.

O Conselho Europeu, registando que o Presidente Abbas anunciou a organização de um referendo, apela a todas as forças políticas palestinianas para que envidem esforços no sentido de obter o mais amplo consenso possível a favor dos objectivos do Roteiro.

O Conselho Europeu apela a Israel para que renuncie a todas as acções que ameacem a viabilidade de uma solução acordada que assegure a coexistência de dois Estados, bem como a quaisquer actos que violem o direito internacional. São especialmente preocupantes a criação de colonatos, a construção do muro de separação em terras palestinianas e as actividades no interior e em torno de Jerusalém Oriental, bem como no vale do Jordão. A União Europeia não reconhecerá quaisquer alterações às fronteiras anteriores a 1967, com excepção das acordadas por ambas as partes.

O Conselho Europeu insta Israel a reatar as transferências das receitas fiscais e aduaneiras palestinianas retidas, essenciais para evitar uma crise nos territórios palestinianos.

O Conselho Europeu realça a necessidade de uma resposta internacional coordenada à deterioração da situação humanitária, económica e financeira na Cisjordânia e na faixa de Gaza.

O Conselho Europeu subscreve o mecanismo internacional temporário proposto, destinado a prestar assistência directa ao povo palestiniano, que foi concebido pela Comissão após consultas ao nível da UE e do Quarteto, dos principais doadores, das instituições financeiras internacionais e dos parceiros da região. O Conselho Europeu louva o trabalho desenvolvido até à data pela Comissão e solicita-lhe que prossiga com urgência as actividades conducentes à criação do mecanismo, em colaboração com os membros do Quarteto, outros parceiros internacionais de relevo e com o Gabinete do Presidente da Autoridade Palestiniana.

O Conselho Europeu acorda em que, para ter impacto imediato, o mecanismo se concentrará em artigos de primeira necessidade e despesas de funcionamento dos serviços sociais e de saúde, fornecimento de serviços públicos, nomeadamente de combustíveis, e prestações sociais.

Convidam-se outros doadores, incluindo os Estados árabes, a disponibilizar fundos e a ponderar a rápida atribuição de montantes substanciais. A Comunidade está disposta a contribuir para o mecanismo internacional com uma verba considerável.

ANEXOS

O Conselho Europeu realça ainda a importância da liberdade de circulação e insta ambas as partes a tomarem medidas concretas para dar cumprimento às obrigações que lhes incumbem por força do Acordo sobre a Circulação e o Acesso, de forma a tornar menos penosa a situação na Cisjordânia e na faixa de Gaza, que está a degradar-se.

O Conselho Europeu reitera a importância de preservar e velar pelo funcionamento democrático das instituições da Autoridade Palestiniana, cuja continuidade é crucial para um futuro Estado palestino independente, democrático e viável, baseado no primado do direito.

DECLARAÇÃO SOBRE ÁFRICA

A União Europeia continua empenhada em contribuir para os esforços envidados pela África para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, tendo em vista tornar o continente africano estável e próspero, pondo a tónica nos princípios da parceria, da responsabilidade e da apropriação, bem como da boa governação, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos. Neste contexto, a União Europeia reitera a importância de que se reveste o reforço do Diálogo Político UE-África, no âmbito do qual se deverá realizar, o mais rapidamente possível, uma segunda Cimeira UE-África, em Lisboa. A UE está a implementar a Estratégia para a África aprovada em Dezembro de 2005, que constitui o quadro global em que se inserem as suas actividades, e prosseguirá os seus esforços para transformar a Estratégia da UE para a África numa estratégia conjunta. A estratégia dá particular ênfase ao empenhamento da União Europeia na paz e na segurança na África, como base para o desenvolvimento sustentável, assim como para a integração regional e económica e a assistência ao desenvolvimento prestada aos países parceiros africanos. Neste contexto, a UE saúda a decisão adoptada pela UE e pelos parceiros ACP no Conselho Conjunto de Ministros, de 2 de Junho, no que se refere ao Protocolo Financeiro para o 10.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (que cobre o período de 2008-2013) e decidiu proceder a uma reconstituição a curto prazo dos fundos disponíveis ao abrigo do Fundo de Apoio à Paz em África e manter este instrumento no período de 2008 a 2010. Por outro lado, a UE reitera o seu apoio aos acordos de parceria económica, por considerá-los instrumentos de desenvolvimento, destinados a reforçar a integração económica regional e contribuir para reduzir a pobreza nos países ACP. Além disso, a UE salienta a importância das actuais e futuras iniciativas para instituir uma parceria UE-África sobre migração e desenvolvimento. A UE recorda igualmente a importância da conclusão de planos de acção ambiciosos, no contexto da Política Europeia de Vizinhança, com os seus parceiros do Mediterrâneo.

ANEXOS

No Sudão, a UE actuará em prol da rápida e integral implementação do Acordo de Paz para o Darfur (APD), requisito indispensável para a paz e a segurança duradouras no Darfur e para pôr termo ao sofrimento de milhões de pessoas naquela região. A UE continua profundamente preocupada com a situação dos direitos humanos no Darfur e apela ao Governo de Cartum para que ponha termo à impunidade processando os autores dos crimes cometidos no Darfur e para que ponha fim à violência contra as pessoas deslocadas no interior do país, especialmente à violência sexual contra as mulheres e as raparigas. Em associação com outros parceiros da comunidade internacional, a UE continuará a prestar apoio à Missão da União Africana no Sudão (AMIS), tendo em conta as novas missões decorrentes do APD e a necessidade de garantir uma transição sem problemas para uma operação liderada pela ONU no Darfur.

A UE apela a todas as forças políticas da República Democrática do Congo (RDC) para que perseverem na via da mudança pacífica e democrática no período que antecede as eleições, com início em 30 de Julho. No contexto do seu empenhamento de longa data na RDC, a UE procederá ao destacamento da operação militar EUFOR RD Congo, em resposta a um pedido formulado pelas Nações Unidas, a fim de prestar apoio à MONUC em determinadas situações. Com a mesma finalidade, será reforçada a Missão de Polícia da UE em Kinshasa (EUPOL Kinshasa). Através da missão EUSEC RDC, bem como de novas iniciativas para assegurar a boa governação, a transparência, bem como uma estratégia de pós-transição e de reconstrução, a UE continuará a apoiar a reforma em curso do sector da segurança. O actual processo que tem por finalidade garantir a estabilidade regional, através da rápida realização da segunda Cimeira da Conferência dos Grandes Lagos, conta igualmente com o inteiro apoio da UE.

DECLARAÇÃO SOBRE O LÍBANO

O Conselho Europeu reafirma a importância que atribui à soberania, à integridade territorial, à unidade e à independência do Líbano, e reitera o seu apelo à aplicação integral da Resolução 1559 do Conselho de Segurança. Saúda a adopção da Resolução 1680, insistindo para que esta seja plenamente aplicada, nomeadamente no que respeita à delimitação da fronteira sírio-libanesa. Neste contexto, exorta a Síria a aceitar o gesto de conciliação feito pelo Governo do Líbano na sequência dos acordos resultantes do diálogo nacional libanês, com cuja realização se congratula e que incentiva as partes a prosseguir.

O Conselho Europeu reitera o seu pleno apoio aos trabalhos da Comissão Internacional Independente de Investigação sobre o assassinato de Rafic Hariri e seus acompanhantes, bem como à acção do responsável dessa Comissão, Serge Brammertz. Saúda o quarto relatório intercalar da Comissão de Investigação e toma nota dos progressos registados na investigação, que constituem uma esperança para o povo do Líbano. Congratula-se com a adopção da Resolução 1686 do Conselho de Segurança, que prorroga por mais um ano o mandato da Comissão Independente de Investigação, e apoia a sua intenção de reforçar a assistência tutelar às investigações em curso sobre outros assassinatos políticos cometidos no Líbano desde Outubro de 2004. Saúda a excelente cooperação das autoridades libanesas com a Comissão Independente de Investigação e exorta uma vez mais todas as partes a com ela cooperarem plena e incondicionalmente.

O Conselho Europeu congratula-se com a adopção da Resolução 1664 do Conselho de Segurança e manifesta o desejo de que as negociações progridam rapidamente tendo em vista a criação efectiva do tribunal internacional previsto na resolução.

ANEXOS

O Conselho Europeu condena veementemente os graves incidentes ocorridos por alturas de 28 de Maio na "linha azul", lança a todas as partes um apelo à contenção e recorda-lhes a obrigação de respeitarem estritamente a "linha azul", nomeadamente os espaços aéreos respectivos. O Conselho Europeu chama uma vez mais a atenção para a necessidade de o Estado libanês restabelecer a soberania em todo o território nacional, nele exercendo o monopólio exclusivo do uso da força.

O Conselho Europeu reitera o seu apoio ao governo libanês e insta-o a empreender as reformas económicas e políticas que foram acordadas, de modo a que a conferência internacional de apoio ao Líbano possa ter lugar o mais brevemente possível. A execução do plano de acção elaborado no quadro da Política Europeia de Vizinhança contribuirá também para apoiar o processo de reformas no país.

DECLARAÇÃO SOBRE TIMOR-LESTE

O Conselho Europeu manifesta a sua profunda preocupação com a presente situação em Timor-Leste. Exorta todas as partes a não cometerem novos actos de violência e apela ao rápido restabelecimento do diálogo político, da segurança e da ordem pública, conducentes ao regresso à normalidade no país.

O Conselho Europeu considera que as Nações Unidas continuam a ter um papel de liderança na ajuda a prestar ao povo de Timor-Leste no reforço da paz no território e na manutenção da estabilidade. A obtenção de um acordo, num futuro próximo, sobre o mandato de uma nova e robusta missão das Nações Unidas em Timor-Leste, que responda às expectativas dos timorenses sobre a facilitação do diálogo político e a reconciliação, bem como sobre a restauração e a manutenção da segurança, será da maior importância para garantir que as eleições de 2007 sejam pacíficas, livres e justas.

A União Europeia está disposta a continuar a ajuda ao povo de Timor-Leste no processo de consolidação da independência nacional, da paz e da democracia. A União Europeia saúda a ajuda humanitária da Comissão em resposta ao apelo urgente lançado pelas Nações Unidas, bem como a sua prontidão para considerar medidas de estabilização ao abrigo do Mecanismo de Reacção Rápida.